



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº. 38/2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **743.186/2014-10 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho**, como titular, e **Hugo Cristo Sant'anna**, como suplente, para representarem o Centro de Artes (CAr) neste Conselho, a partir do dia 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2014.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE